

OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 157/2018

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO  
ILMO SENHOR DIREITOR  
JOELSON DE AGUIAR

**Assunto:** Justificativa para elaboração do Terceiro Aditivo, visando à prorrogação do prazo de vigência ao Contrato sob nº 0146/2017.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato sob nº 0146/2017, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, que tem como objeto a contratação de Licença de uso de sistemas (Software) integrados de Gestão Pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações, Almoxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de Dados, Sic e Ouvidoria.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 10 (dez) meses, sendo que se encerrar em 30 de agosto de 2019, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período. Por isso, é que se apresenta a presente justificativa para que seja prorrogado o prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, ou seja, até a data de 30 de junho de 2020.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja prorrogado o prazo de vigência por igual período.

Que, em consulta com a Empresa, esta manifestou, expressamente, o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor (documento anexo).

Esclarece que se trata de serviços continuados por ser tratar de serviços Licença de uso de Sistemas (Software), se este, for interrompido o seu fornecimento, os trabalhos administrativos não poderão ser realizados.

Devem-se entender como contínuos, então, os serviços essenciais ao funcionamento da máquina administrativa, aqueles que não podem sofrer solução de continuidade sob pena de causar prejuízos, o que ocorre com as despesas em análise.

Ademais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer que sob o ponto de vista legal o §2º do art. 57, da Lei 8.666/93 prevê a

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança – Telefãx: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará  
– E-mail: [semsa@itaituba.pa.gov.br](mailto:semsa@itaituba.pa.gov.br) / [iamax.prado@itaituba.pa.gov.br](mailto:iamax.prado@itaituba.pa.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SEMSA**

"SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

possibilidade de prorrogação de prazo, desde que justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente, senão vejamos:

**§ 2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (grifo nosso)**

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do Terceiro TERMO ADITIVO ao Contrato sob nº 0146/2017 para prorrogação da data de vigência para o dia **30 de junho de 2020.**

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Iamax Prado Custódio*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 071/2019

**Iamax Prado Custódio**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 071/2019.

Fortaleza (CE), 06 de Agosto de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Itaituba – Pará

Assunto: Ofício de nº 017/2019- SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (ASPEC INFORMÁTICA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Lauro Maia, n.º 1120, Bairro: Fátima, CEP: 60.055-210, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, vem pelo presente informar que está **de acordo e tem interesse sim**, com a prorrogação dos contratos de nºs 20170145 (Prefeitura), 20170146 (FMS), 20170147 (FME) e 20170148 (FMAS) firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba (PA) e esta empresa, por igual período.

  
ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Pablo Ramon Alves Moreira  
CPF: 902.865.452-68

ASP-Automação, Serviços e  
Produtos de Informática Ltda.  
CNPJ: 02.288.268/0001-04